

Ruas Santana, masp. 667.827-0 e composta pelos membros: Antonio Alves Martins, masp. 349.194-1, Giovanni de Angelis M Rodrigues, masp. 1.241.896-8 e Lucas Moreira Dias, masp. 1.241.827-3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 539, de 21 de maio de 2014. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN

Portaria nº 561, de 14 de maio de 2015 Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações, do 6º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando o elevado custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias,

Resolve: Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Fausto Manzieri, masp. 1.145.090-5 e composta pelos membros: Antonio Almeida Girant, masp. 386.317-2, Gilberto Duarte de Oliveira, masp. 386.070-7 e Jose Afonso Ferreira Rotundo, masp. 358.326-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 757, de 7 de agosto de 2014. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN

Portaria nº 562, de 14 de maio de 2015 Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Rio Pomba, do 4º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Rio Pomba/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando o elevado custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias,

Resolve: Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Rio Pomba, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Rafael Ramos Nalim, masp. 1.238.022-6 e composta pelos membros: Roney Lucarelli Simões, masp. 386.273-7, Moises Antonio de Faria, masp. 341.734-2 e Edvar Luciano Coelho, masp. 458.264-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 1.126, de 26 de agosto de 2013. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN

Portaria nº 563, de 14 de maio de 2015 Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena, do 13º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran/MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando o elevado custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 90 (noventa) dias,

Resolve: Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Fabricio Chartone Simão Tavares, masp. 1.112.899-8 e composta pelos membros: Vander Rosa Buzzatti, masp. 342.634-3, Adriano Gilson Cardoso Gomes, masp. 1.061.169-7 e Éderson Raimundo Guimarães, masp. 1.242.107-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 589, de 2 de junho de 2014. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN

Portaria 008/1ª DRPC/4ª DPC/ 2015 O Dr. Luciano Vidal Ribeiro De Oliveira, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ªDRPC/4ªDPC, com sede na cidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade da alteração da Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente da Comarca de Juiz de Fora o membro Kátia Campos De Medeiros, Investigadora de Polícia, MASP 1.111.623-3 e o Secretário Ronaldo Da Silveira, Investigador de Polícia MASP 349.316-0. Art. 2º - Designar como membro da Comissão Processante Permanente da Comarca de Juiz de Fora José Armando Van De Pol Geraldo, Investigador de Polícia, MASP 276.027-0 e como Secretária Mara Lúcia Souza Fava, Investigadora de Polícia, MASP 667.742-1. Art. 3º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luciano Vidal Ribeiro De Oliveira Delegado Regional de Polícia Civil – MASP 1.145.111-9

Portaria nº .002, de 20 de maio de 2014 A Belª. Ana Paula Passagli Da Cruz, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 2ª DRPC/8ªDPC, com sede na cidade de Guanhães/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, do Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Guanhães/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Belª. Alexandra Gonçalves de Oliveira, Delegada de Polícia, Nível II, Masp 458.030-4; Secretário: Vagner Araújo Pereira, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.174.165-9; Membro: Viviane Carlisle de Souza, Investigadora de Polícia II, Masp 458.246-6.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belª. Ana Paula Passagli da Cruz Delegada Regional de Polícia Civil – MASP 457.871-2 Autoridade Policial

Edital de Portaria A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA por Edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261 parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - SCC, situado na Av. Dom Pedro II – snº - centro - Curvelo-MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN no endereço acima citado, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA, não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do condutor Renach Placa Data/hora Marcos Aurelio Rodrigues 01675201390. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3780339/15 90147/15/30 dias. Nome do condutor Renach Alexandre da Glória Diniz 04624159661. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão 3780360/15 90145/15/30 dias. Nome do condutor Renach Marlei Alípio Figueiredo 00790628831. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3750189/15 90144/15/30 dias. Nome do condutor Renach Giovanni Carlos de Oliveira 01063931514. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3750142/15 90845/15/30 dias.

Edital de Citação/Notificação A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor – CIRETRAN/CURVELO/MG, na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativos(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, Curvelo/MG., Cep 35790.000 (horário de 08:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do Artigo 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no Artigo 261, parágrafo 1º do CTB () cujos autos de infração de trânsito estão relacionados, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos Artigos 268, II e Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.450/3 de 23/09/1997), Resoluções nºs 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Aureliana Costa Guimarães, Secretária da Comissão, o digitei. Condutor: Lincoln Carneiro Dos Santos Filho CNH: 04004300868 Processo nº 3868543 AIT Placa Data/hora 0001291237 HNT2353 01/08/2014 às 11:30 h E000289707 OPQ6969 25/08/2014 às 07:36 h E000321343 OPQ6969 09/09/2014 às 17:29 h AF01498142 OPQ6969 21/07/2011 às 12:00 h R000061741 OPQ6969 27/11/2014 às 18:08 h Condutora: Iolaila Alves Barbosa CNH: 03805499890 Processo nº 3856959 AIT Placa Data/hora AA01668644 HAQ3016 30/05/2011 às 11:23 h AA01668643 HAQ3016 30/05/2011 às 11:23 h AA01668646 HAQ3016 30/05/2011 às 11:23 h AA01669535 HAQ3016 12/07/2011 às 10:45 h AA01266093 HAQ3016 14/07/2011 às 00:15 h AA01266091 HAQ3016 14/07/2011 às 00:15 h Condutor: Roldão Batista De Oliveira CNH: 00931272090 Processo nº 3856967 AIT Placa Data/hora AA01266562 GPC4160 26/12/2010 às 09:30 h L029158137 KBS0573 17/06/2011 às 15:24 h L029200329 GPC4160 18/07/2011 às 15:33 h L0292044668 GPC4160 21/07/2011 às 04:19 h Condutor: Elson Candido Pereira CNH: 04017921072 Processo nº 3856995 AIT Placa Data/hora AA01886615 GZF4679 11/05/2011 às 14:15 h AA01886737 HHC4067 06/08/2011 às 20:00 h AA01886738 HHC4067 06/08/2011 às 20:00 h AA01886740 HHC4067 06/08/2011 às 20:00 h Condutor: William Francisco De Oliveira CNH: 04417111220 Processo nº 3857002 AIT Placa Data/hora L029069696 HEL1315 13/04/2011 às 09:57 h L029070586 HEL1315 13/04/2011 às 19:10 h L029126945 HEL1315 25/05/2011 às 12:26 h A027693076 GZW8008 06/08/2011 às 21:41 h

Edital de Citação/Notificação O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - SCC, situado na Av. Dom Pedro II – snº - centro - Curvelo-MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN no endereço acima citado, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA, não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome da condutora Renach Alessandra de Campos Araujo 00595068505. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3577788/14 79290/15/60 dias. Nome do condutor Renach Julio Cesar de Araújo 01645572563. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão 3046613/14 54745/14/365 dias. Nome do condutor Renach Adilson Pereira da Silva 04698114515. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3278320/14 72692/14/363 dias. Nome do condutor Renach José Lourenço Rodrigues 01160610459. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3279919/14 67020/14/363 dias. Nome do condutor Renach Rubens Teodoro de Meira 01081900310. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3277702/14 66947/14/365 dias. Nome do condutor Renach André Luis Lana Desmonts Lucena 04495407371. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3792360/15 90103/15/365 dias.

Edital de Citação/Notificação O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na CIRETRAN – DELEGACIA DE TRÂNSITO DA 1ª DRPC/ BARBACENA/MG, Rua Vitorino Meneghin, nº 210, bairro Pontilhão, CEP. 36202-346, Barbacena/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN na Avenida João Pinheiro, n. 417, Funcionários, a fim de lhe(s) assegurar(m) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na CIRETRAN no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º

da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB. Nome do condutor Renach Elton Fernandes de Oliveira 00972699085/MG Processo Portaria Punitiva Período de suspensão 003806696-00/2015 91389/2015 30 dias Nome do condutor Renach Roberto dos Anjos Reis Junior 00956142222/MG Processo Portaria Punitiva Período de suspensão 003806843-00/2015 91410/2015 60 dias

Edital de Notificação de Citação de Penalidade O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na CIRETRAN 245 – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTOS DUMONT-MG. Av. Getúlio Vargas, 300, Centro, Santos Dumont-MG, CEP. 36240.000, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN na Avenida João Pinheiro, n. 417, Funcionários, a fim de lhe(s) assegurar(m) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH na CIRETRAN no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome do condutor Renach Elísio Jose Ferreira 038289745-45/MG Processo Portaria Punitiva Período de suspensão 003681891/2015 86140/2015 90dias Nome do condutor Renach Sebastiao Leopoldino Fernande 028701825-83/MG Processo Portaria Punitiva Período de suspensão 003409212/2015 79254/2015 90 dias Nome do condutor Renach Carlos Joaquim Pereira Da Silva 046262028-40/MG Processo Portaria Punitiva Período de suspensão 003406702/2015 79545/2015 365 dias

Edital de Citação/Notificação O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor – CIRETRAN/CURVELO/MG, na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativos(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. Dom Pedro II, snº, Centro, Curvelo/MG., Cep 35790.000 (horário de 08:30 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a) acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do Artigo 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no Artigo 261, parágrafo 1º do CTB () cujos autos de infração de trânsito estão relacionados, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos Artigos 268, II e Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.450/3 de 23/09/1997), Resoluções nºs 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Aureliana Costa Guimarães, Secretária da Comissão, o digitei. Condutor: William Francisco De Oliveira CNH: 04417111220 Processo nº 3857005 AIT Placa Data/hora AA00643458 HEL1315 15/05/2010 às 23:05 h Condutor: João Emídio De Oliveira CNH: 00776822750 Processo nº 3857085 AIT Placa Data/hora AA00849294 DOS6966 30/05/2010 às 03:30 h Condutor: Afranio Gomes Arrieiro CNH: 02966256152 Processo nº 3857094 AIT Placa Data/hora AA00849309 GLD6455 26/06/2010 às 20:10 h Condutor: Lincoln Carneiro Dos Santos Filho CNH: 04004300868 Processo nº 3868533 AIT Placa Data/hora B001096591 OPQ6969 09/09/2014 às 11:35 h

Edital de Portaria O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA por Edital o condutor abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo, no qual, com base no artigo 261 parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - SCC, situado na Av. Dom Pedro II – snº - centro - Curvelo-MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN no endereço acima citado, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.

Nome da condutora Renach Alessandra de Campos Araujo 00595068505. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3577788/14 79290/15/60 dias. Nome do condutor Renach Julio Cesar de Araújo 01645572563. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão 3046613/14 54745/14/365 dias. Nome do condutor Renach Adilson Pereira da Silva 04698114515. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3278320/14 72692/14/363 dias. Nome do condutor Renach José Lourenço Rodrigues 01160610459. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3279919/14 67020/14/363 dias. Nome do condutor Renach Rubens Teodoro de Meira 01081900310. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3277702/14 66947/14/365 dias. Nome do condutor Renach André Luis Lana Desmonts Lucena 04495407371. Processo Portaria Punitiva Período de Suspensão. 3792360/15 90103/15/365 dias.

Edital de Citação/Notificação A Belª. Gislane Wilmirnia Vellozo de Freitas, Delegada de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(e)s abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, à Av. João XXIII, n.º 585- VI Barbista, Montes Claros/MG, CEP-39.400.126, para ter(em)conhecimento da instauração do processo(s) administrativo(s), referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista que atingiu a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Condutor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/1997). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório,

conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 18 de maio de 2015. Eu, Wilma Nunes de Jesus Vieira, secretária da comissão, o digitei. Condutor:ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA CNH: 04532655347 Processonº. 3880049-00 AIT PLACA DATA/HORA 3728667 0000479433 GZN-4294 10/05/2010-09:30 3775452 L028360539 HEW-6225 15/05/2010-11:51 3773302 L028353328 HEW-6225 15/05/2010-11:52 3893458 0000541864 HEW-6225 16/09/2010-16:22 4058229 AA00542550 HEW-6225 01/01/2011-00:15

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA POR EDITAL, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para que, no prazo de (15) QUINZE DIAS a contar desta publicação, apresente, por escrito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães, sita na rua Capitão Bernardo, 200, centro, de segunda a sexta-feira no horário de 09:00 horas às 12:00 horas, sua defesa ou renúncia a respeito da(s) infração(ões) de trânsito cometida(s), prevista(s) no artigo 261 § 1º do CTB da Lei 9.503 de 23/ Setembro/97, pelo que foi instaurado Processo Administrativo: Nome do condutor Registro Renach Processo administrativo 1Adalgisa Augusta Guerra Ramos 600727802 975708 2Adalmo Luiz de Sousa 1985888512 3255629 3253312 3Aado Ferreira 2725154520 3248844 4Adelmo Barroso de Miranda342828357 1445585075 3255620 5Adelmo do Carmo Coelho Junior 3989131307 3255600 6Adeones Costa Figueiredo 4593685627 3163145 7Adolfino Ramos Azevedo 35873056150 3248838 8Alairney Jose Menezes Berto 535759406 2601293604 3163274 9Aleandro Otavio de Souza 535759406 31631867 10Alleimar Damasio Evangelista 3003707590 3117320 11Alysson Mourão Generoso 995733530 3163197 12Alex Miranda Pinto 6037107590 3163186 13Alexandro Dias Bicalho 303012867 3163186 14Alisson Davino de Santa Rita Miranda 3590104848 3163359 15Allan Antonio Freitas Matos 4547388807 3077443 3255482 16Amarildo Coelho Soares 1229344017 3255482 17Ana Claudia Aguiar Generoso Azevedo 3828454721 3162999 18Ana Paula Arruda de Sousa Pinheiro 2404729943 3255470 19Ana Paula Arruda de Sousa Pinheiro 2404729943 3255472 20Ana Paula Arruda de Sousa Pinheiro 2404729943 3255476 21Anderson Linhares de Freitas 2393965601 3253278 22Andre da Silva Carmargos 4639469130 3255678 23Andre Soares Ferreira 2394032696 3161036 24Antonio Alves de Queiroz Filho 588486212 3255610 25Antonio Alves Sobrinho 1887052346 3162935 26Antonio Eustaquio de Andrade 3117298 3255656 27Antonio Flavio do Carmo 2859007950 3173089 3117018 28Antonio Gonçalves Caetano 2859007950 3117018 29Aristides de Oliveira Mota Junior 1889356429 2869708 30Aristides de Oliveira Mota Junior 1889356429 2869708 31Aroldo Camargo 1123607256 3255460 32Atila Meirelles Ferreira 4411738475 3248783 33Azemir Sales da Costa 1826991611 3253262 34Bento Rodrigues de Souza 20761256409 1017204 35Bento Rodrigues de Souza 20761256409 2182/2008 36Brag Pires Junior 4134862349 3248817 37Caio Lage Vieira 2888280829 3117125 38Caio Lage Vieira 2888280829 3117129 39Camilla Coelho Carvalhas Pessoa 3352455386 3163284 40Carlos Henrique Alves Nascimento 4717634570 3117386 41Celio Botelho de Moura 2220442411 3248932 42Celio Roberto de Oliveira 2280392223 3255682 43Cesar Silvestre Lage 2291488352 975729 44Cleudete Godinho Andrade284332595 3255662 45Claudinei Brand Magalhães1769448619 3255673 46Cleudiano Pimenta Santa Rita 4548151203 3278547 47Cristiano Davino Vieira 3891583909